

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 181, 12 de junho de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARIA CRISTINA STRAMA**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE POP.....	4
Resolução n.º 56, de 6 de junho de 2018.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria n.º 79, de 8 de junho de 2018.....	5
Portaria n.º 80, de 11 de junho de 2018.....	6
Portaria n.º 82, de 11 de junho de 2018.....	7
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	8
Portaria n.º 80, de 11 de junho de 2018.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
DESIGNAÇÕES.....	9
Portaria n.º 235, de 29 de maio de 2018.....	9
Portaria n.º 236, de 29 de maio de 2018.....	10
Portaria n.º 237, de 4 de junho de 2018.....	11
REMANEJAMENTO INTERNO DE FUNCIONÁRIOS E CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE.....	12
Portaria n.º 151, de 11 de abril de 2018.....	12
Portaria n.º 152, de 11 de abril de 2018.....	13
Portaria n.º 153, de 11 de abril de 2018.....	14
Portaria n.º 154, de 12 de abril de 2018.....	15
Portaria n.º 155, de 12 de abril de 2018.....	16
Portaria n.º 156, de 12 de abril de 2018.....	17
Portaria n.º 158, de 16 de abril de 2018.....	18
Portaria n.º 159, de 16 de abril de 2018.....	19
Portaria n.º 160, de 16 de abril de 2018.....	20
Portaria n.º 161, de 16 de abril de 2018.....	21
Portaria n.º 162, de 16 de abril de 2018.....	22
Portaria n.º 163, de 16 de abril de 2018.....	23
Portaria n.º 164, de 16 de abril de 2018.....	24
Portaria n.º 165, de 16 de abril de 2018.....	25
Portaria n.º 166, de 17 de abril de 2018.....	26
Portaria n.º 167, de 17 de abril de 2018.....	27
Portaria n.º 168, de 17 de abril de 2018.....	28

Portaria n.º 171, de 18 de abril de 2018.....	29
Portaria n.º 172, de 18 de abril de 2018.....	30
Portaria n.º 173, de 18 de abril de 2018.....	31
Portaria n.º 174, de 18 de abril de 2018.....	32
Portaria n.º 175, de 18 de abril de 2018.....	33
Portaria n.º 176, de 18 de abril de 2018.....	34
Portaria n.º 177, de 18 de abril de 2018.....	35
Portaria n.º 178, de 18 de abril de 2018.....	36
Portaria n.º 179, de 24 de abril de 2018.....	37
Portaria n.º 180, de 24 de abril de 2018.....	38
Portaria n.º 181, de 26 de abril de 2018.....	39
Portaria n.º 182, de 26 de abril de 2018.....	40
Portaria n.º 183, de 26 de abril de 2018.....	41
Portaria n.º 184, de 26 de abril de 2018.....	42
Portaria n.º 185, de 26 de abril de 2018.....	43
Portaria n.º 186, de 26 de abril de 2018.....	44
Portaria n.º 187, de 26 de abril de 2018.....	45
Portaria n.º 188, de 26 de abril de 2018.....	46
Portaria n.º 189, de 26 de abril de 2018.....	47
Portaria n.º 190, de 26 de abril de 2018.....	48
Portaria n.º 191, de 26 de abril de 2018.....	49
Portaria n.º 192, de 26 de abril de 2018.....	50
Portaria n.º 193, de 26 de abril de 2018.....	51
Portaria n.º 194, de 2 de maio de 2018.....	52
Portaria n.º 195, de 3 de maio de 2018.....	53
Portaria n.º 196, de 3 de maio de 2018.....	54
Portaria n.º 197, de 3 de maio de 2018.....	55
Portaria n.º 198, de 3 de maio de 2018.....	56
Portaria n.º 199, de 4 de maio de 2018.....	57
Portaria n.º 200, de 4 de maio de 2018.....	58
Portaria n.º 201, de 4 de maio de 2018.....	59
Portaria n.º 202, de 4 de maio de 2018.....	60
Portaria n.º 203, de 4 de maio de 2018.....	61
Portaria n.º 204, de 4 de maio de 2018.....	62
Portaria n.º 205, de 4 de maio de 2018.....	63

Portaria n.º 206, de 4 de maio de 2018.....	64
RETIFICAÇÃO.....	65

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE POP**

**Resolução n.º 56, de 6 de junho de 2018**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 6 de junho de 2018, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Remanejamento Interunidades por Solicitação dos Profissionais de Enfermagem” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o POP 3/2016 “Transferência Interunidades por Solicitação dos Profissionais de Enfermagem”.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria n.º 79, de 8 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<p><b>Titular:</b> Renata Maria Dias de Abreu Siape: 1445192</p> <p><b>Suplente:</b> Eurípedes Rogério Santos Camilo Siape: 1444320</p>	25/2018	Prestação de serviços contínuos de porteiros nos postos fixados nas portarias do HC-UFTM.	Agile Empreendimentos e Serviços Eireli	23127.000100/2018-42

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 80, de 11 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular:</b> Taciana Oliveira Alves Siape: 2101432  <b>Suplente:</b> Camila de Lima Ferreira Siape: 2136361	26/2018	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafados em botijão de 13 kg e cilindro de 45 kg	Flamagás Ltda.	23127.000506/2017-44

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 82, de 11 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular:</b> Roberto Alexandre Dezena Siape: 204473  <b>Suplente:</b> Renata Rodrigues Severino Siape: 22411921	24/2018	Aquisição de Instrumental Neurocirúrgico para Craniótomo da Marca Macom	Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda.	23127.00010 8/2018-17

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO**

### **Portaria n.º 80, de 11 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

- A Solicitação da Comissária Rosana Huppel Engel contida no Memorando n.º 1/2018.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 7/6/2018, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 63, de 7 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 176, de 7 de maio de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 7/6/2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÕES**

#### **Portaria n.º 235, de 28 maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Paulo Edson Ricoldi, Siape n.º 2113861, Enfermeiro – Saúde do Trabalhador, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, ocupado atualmente por Robertson Alves Giani, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 718 de 31/8/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 236, de 29 maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Thalita Marques Oliveira, Siape n.º 2390928, Assistente Administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, ocupado atualmente por Elisângela Miranda da Silva, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 204 de 12/6/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 237, de 4 junho de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Renata de Melo Batista, Siape n.º 1424938, Fisioterapeuta, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por Rita de Cássia Rodrigues Reis, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 744, de 22/9/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos

## **REMANEJAMENTO INTERNO DE FUNCIONÁRIOS E CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

### **Portaria n.º 151, de 11 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DADT-Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Gabriela Dornfeld, Siape 2113844, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 22 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 152, de 11 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DADT-Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Karina Beatriz da Silva, Siape 2167040, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 22 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 153, de 11 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-SUE-Unidade de Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Emilio Candido da Silva, Siape 2166935, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 154, de 12 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Raquel Melo Rodrigues, Siape 1880618, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, no(a) GAS-SFH-Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 155, de 12 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (UTI Adulto) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Mayara Simões, Siape 1119085, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Respiratória.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 26 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 156, de 12 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-SRAS-Unidade de Monitoramento, Avaliação e Estatística do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Vanilda Aparecida Santana Paulino, Siape 2673080, ocupante da função de chefe.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/riscos biológicos.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 158, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Patricia Boscolo Bichuette Fernandez, Siape 1675248, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 159, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DAF-SA-Unidade de Licitações do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Fernanda Tizzo Borba Abrão, Siape 1802361, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/riscos biológicos.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 160, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Maria Aparecida Henrique, Siape 2204813, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 29 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 161, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia para a GAS-DGC-Unidade de Captação e Transplante do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Daniel Pinheiro Ferreira, Siape 1519030, ocupante do cargo de Médico - Urologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 5 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 162, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-Gerência de Atenção à Saúde para a GAS-DADT-Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Marcia Carolina Franco Ferreira, Siape 2167179, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 2 de janeiro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 163, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia para a GAS-SVSSP-Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Josiane Garcia, Siape 1509652, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 164, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Francisco Americo Silveira Marcelino, ocupante do emprego de Físico - Física Médica - Radioterapia, Siape 2232219, no GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia, em exercício de atividade considerada perigosa, conforme Laudo de Periculosidade do Hospital de Clínicas a partir de 22 de março de 2018.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de para efeito de periculosidade.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 165, de 16 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gabriela Dornfeld, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, Siape 2113844, no GAS-DADT-Unidade de Diagnóstico por Imagem, em exercício de atividade considerada perigosa, conforme Laudo de Periculosidade do Hospital de Clínicas a partir de 1 de março de 2018.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de para efeito de periculosidade.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 166, de 17 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Karla Mirella de Almeida, Siape 2136970, ocupante do cargo de Enfermeiro - Cardiologia.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 6 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 167, de 17 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Monica Aparecida Martins Silva Aires, Siape 2167280, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 168, de 17 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Siape 2261208, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 9 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 171, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Anderson Correa Ribeiro, Siape 1837717, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 27 de novembro de 2017.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 172, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Danielli Franca da Silva, Siape 2173011, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 9 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 173, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Thais Oliveira Amancio, Siape 2119195, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 9 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 174, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Gleiciane da Silva Rosa, Siape 3032010, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 175, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Joseane Fonseca Souza, ocupante do emprego de Físico - Física Médica - Medicina Nuclear, Siape 3013857, GAS-DADT-Unidade de Diagnóstico por Imagem, em exercício de atividade considerada perigosa, conforme Laudo de Periculosidade do Hospital de Clínicas a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de para efeito de periculosidade.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 176, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Andreia Rosa Santos Cordeiro, Siape 2352057, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1 de março de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 177, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Thais Reis Oliveira, Siape 2119196, ocupante do emprego de Enfermeiro - Oncologia, no(a) GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia, em exercício de atividade considerada salubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2.º O(a) servidor(a) público(a) cedido(a) não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/riscos biológicos.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 178, de 18 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Camila Marques Dias, Siape 1840875, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação, em exercício de atividade considerada salubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2.º O(a) servidor(a) público(a) cedido(a) não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/riscos biológicos.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 179, de 24 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Douglas Liduvino de Oliveira, Siape 2118822, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 4 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 180, de 24 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Glenda da Silva, Siape 2136383, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 12 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria nº 181, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Clotildes Polyanna Rodrigues Almeida, Siape 2213601, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 1 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 182, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Leonardo Donizeti Garcia, Siapê 2101536, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 11 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 183, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público(a), Simone Goncalves de Lima, Siape 2203955, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 16 de setembro de 2017.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 184, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-Gerência Administrativa do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Maria Cristina Strama, Siape 2269076, ocupante da função de chefe.

Art. 2.º O(a) servidor(a) público(a) cedido(a) não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/riscos biológicos.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 26 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 185, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público(a), Marcela Moises Maluf Sanguinete, Siape 1757575, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 186, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público(a), Caetano Galvao Petrini, Siape 3031935, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 2 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 187, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Monica Aparecida Martins Silva Aires, Siape 2167280, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 11 de março de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 188, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Eliane Alves Ribeiro, Siape 2166929, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 11 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 189, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsersh, Enila Rosa dos Reis, Siape 1895051, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 13 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 190, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Wladimir Almeida Fighera, Siape 1216755, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 18 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 191, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a GAS-Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Jacqueline Faria de Oliveira, Siape 2158908, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 17 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 192, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Tassiana Márcia Moreira, Siape 2158908, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir 5 de fevereiro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 193, de 26 de abril de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia para a GAS-Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Juliana dos Santos Souza, Siape 2118854, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir 15 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 194, de 2 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Locomotor do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Leticia de Oliveira Gabriel Ferreira, Siape 2118992, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir 22 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 195, de 3 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Karla Mirella de Almeida, ocupante do emprego de Enfermeiro - Cardiologia, SIAPE 2136970, no GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular, em exercício de atividade considerada perigosa, conforme Laudo de Periculosidade do Hospital de Clínicas, a partir de 6 de abril de 2018.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de para efeito de periculosidade.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 196, de 3 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Ariele Patricia da Silva, Siape 2849578, ocupante do emprego Médico - Anestesiologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a partir de 6 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 197, de 3 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade do Sistema Locomotor para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Cristina Aparecida Silva, Siape 2416521, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 19 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 198, de 3 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Natana Moura Teodoro, Siape 2254977, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 19 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 199, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Sector de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Viviane Salgado dos Santos, Siape 2249871, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 19 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 200, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Setor de Suprimentos para a GA-DAF-SA-Unidade de Compras do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Fabio Aparecido dos Santos, Siape 2107013, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 20 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 201, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Kassia Juvencio, Siape 2158990, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 29 de março de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 202, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (UDIP) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Livia Batista da Silva, Siape 2167128, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 19 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 203, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Wanderlane Rodrigues Queiroz, Siape 2107011, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 16 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 204, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Maritza Rodrigues Borges, Siape 2107009, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 19 de abril de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 205, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Mirna Aparecida de Oliveira Jager Leal, Siape 2204839, ocupante do emprego de Assistente Social, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção Psicossocial, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 3 de maio de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria n.º 206, de 4 de maio de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Jaqueline Silvestre Rodrigues da Silva, Siape 2357966, ocupante do emprego de Assistente Social, no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 2 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

## **RETIFICAÇÃO**

Na portaria n.º 167, de 11 de maio de 2018, onde se lê:

“Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 2 de abril de 2018.”.

Leia-se:

“Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria se aplicam a partir de 11 de março de 2018.”.

Ana Palmira Soares dos Santos